

DECRETO Nº 6.387, de 27 de maio de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6387

Suplementação de Créditos	Data	Valor
Cód. Reduz. Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
970 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500,00
688	1.19.0.12.3 61.0015.215 4.33900800. 15001001	

Soma: 1.500,00

Anulação de 27/05/2024

Créditos	Data	Valor
Cód. Reduz. Tipo de Crédito	U.O. / Classificação O	Valor

Cód. Reduz.		Orçamentária	
Origem			
688	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500,00
		1.19.0.12.3	
		61.0015.215	
		4.31901302.	
		15001001	
Soma:			1.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de maio de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL